PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

Praça JK, 106 - Centro – MARLIERIA/MG – 35185-000
Telefone: (031) 3844 – 1160
CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO N.º 0003/2013 DE 1º DE JANEIRO DE 2013

Institui a nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, em função de novo mandato do poder executivo municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº. 001.670.546-78, portadora da Cédula de Identidade nº. RG: M-7.464.687, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** /DS, cargo este remunerado através do subsídio previsto no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II, deverá a mesma optar por receber o subsídio fixado no Artigo 3º e seu Parágrafo Único da Lei 1000/2012 ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 1º de Janeiro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM 02 / 01 / 2013